



**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2020.**

**Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado em 15 de setembro de 2020, entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA – EPP, na forma abaixo:**

**2º Termo Aditivo ao contrato nº 017/2020**, de comum acordo entre as partes, conforme **Processo Administrativo nº 485/2020 e Pregão Presencial nº 006/2020**, firmado em 15 de setembro de 2020, que celebram de um lado a **Câmara Municipal Da Serra/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Rodrigo Márcio Caldeira**, portador da carteira de identidade nº 1.018.015 SSP-ES e CPF nº 031.130.027-88, e a empresa **EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA – EPP** vencedora do **Pregão Presencial nº 006/2020 – CMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.053.735/0001-30, com sede na Rua Antônio Aleixo, 82 – Horto – CEP 29.045-170 – Vitória – ES, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por representante o **Sr. Aluizio Sá dos Santos** portador da carteira de identidade nº 140.241 SSP-ES e CPF nº 035.938.437-49, resolvem firmar o presente termo aditivo, **com vigência a partir do dia 15 de setembro de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRAS**

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação, para que produza seus bons e legais efeitos.

**Serra/ES, 06 de setembro de 2022.**

**Rodrigo Márcio Caldeira**  
**Câmara Municipal Da Serra**  
**Contratante**

**Aluizio Sá dos Santos**  
**Ebalmaq Com. e Informática Ltda – EPP**  
**Contratada**